



TERMO DE FOMENTO TF-122-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2257

CASA DE MARIA

CNPJ: 07.023.312/0001-60 • MARIA APARECIDA ESQUIBEL • PRESIDENTE • CPF: ***.270.761-**

ENDEREÇO: R TENESSE 160 • JARDIM PRESIDENTE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79014010
CONTATO: (67)-9298-0511 (67)-99298-0511 crechecasademaria@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Valor:

R\$ 10.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Não haverá contrapartida financeira no projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Buscando garantir o conhecimento e transferir aprendizagem para crianças e adolescentes, será realizado o curso de culinária para que os usuários sejam incentivados a ter uma vivência no preparo dos alimentos que consomem, pensando também em garantir que todo o potencial de nossos usuários, o curso oferecido, futuramente poderá ser reconhecido como profissão.

Além de melhorar a qualidade da alimentação dos menores, oferecendo desenvolvimento físico e emocional, já que a alimentação é fundamental para que o cérebro evolua como deve ser.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A OSC Casa de Maria atende usuários moradores de uma região com grande vulnerabilidade, dessa forma, muitas crianças e adolescentes não têm acesso a uma alimentação saudável como se deve.

Com essa realidade, surgem os problemas de saúde, falta de energia e até mesmo indisposição.

Desta forma, a OSC procura oferecer uma alimentação saudável e equilibrada, procurando disponibilizar alimentos minimamente processados, dando preferência às frutas, sucos, verduras e alimentos cozidos, preparados na nossa cozinha.

Por muitas vezes recebemos crianças e adolescentes com fome, que saíram de suas casas para vir ao Projeto sem se alimentar. Seja por falta de alimentação, seja por negligência dos pais, seja por outro motivo, a criança tem o direito a alimentação saudável, de acordo com o ECA.

Por esse motivo, priorizamos que nossos usuários recebam alimentação saudável, com preparo cuidadoso, com alimentos selecionados e dentro das normas de higiene impostas pelos órgãos fiscalizadores.

METAS DA PARCERIA

META 1: : A meta é a compra de alimentos para a realização de oficinas de curso de culinária para as crianças e adolescentes do Projeto e da Creche, oferecendo qualidade de segurança alimentar e experiências culinárias.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 40 a 50

PRAZO: 2 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Os alimentos para a realização do curso de culinária serão comprados após o recebimento do recurso e o curso terá duração de 2 meses.

Forma de Execução

Os alimentos serão utilizados no curso de culinária da OSC Casa de Maria, que será realizado 1 vez por semana, por 2 meses, nos períodos matutino e vespertino.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os meios de aferição serão notas fiscais, comprovantes de pagamento, registro fotográfico, lista de frequência dos atendidos e prestação de contas.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG		11315 8 244 41 4056	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 10.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2025	R\$ 10.000,00	



TERMO DE FOMENTO TF-122-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2257

CASA DE MARIA

CNPJ: 07.023.312/0001-60 • **MARIA APARECIDA ESQUIBEL** • PRESIDENTE • CPF: ***.270.761-**

ENDEREÇO: R TENESSE 160 • JARDIM PRESIDENTE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79014010
CONTATO: (67)-9298-0511 (67)-99298-0511 crechecasademaria@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Valor:

R\$ 10.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

...

R\$ 10.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

COMPRA DE ALIMENTOS

Quantidade	Descrição/Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
1.500 Pcts.1 kg	Farinha de Trigo Tradicional	R\$ 3,35	R\$ 5.025,00
50 Pcts. 5 kg	Arroz agulhinha tipo 1	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
200 Pcts. 1 kg	Feijão Carioca tipo 1	R\$ 4,59	R\$ 918,00
200 Un. 20 g.	Gelatina em pó sabores	R\$ 1,99	R\$ 398,00
100 Un. 100g	Polpa de fruta Sabores	R\$ 6,29	R\$ 629,00
80 pcts. 1 kg	Filé de Sassami	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
TOTAL R\$			R\$ 10.000,00

PARCELA

VALOR DA PARCELA

1

R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/1e6d5ac1e12001092fac71930a27efb1